"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE EMISSÃO DO SUMUP SMART VI FIDC SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 68.783.842/0001-09

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1563, concedido em 16 de setembro de 2026, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

Nos termos do disposto no artigo 76 e no Anexo M, ambos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO BRADESCO BBI S.A**., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários ("Administradora"), o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, CEP 04543-011,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 1.085 de 30 de agosto de 1989, à prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários ("Gestor"), **comunicam**, por meio deste anúncio, o encerramento da oferta pública de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Cotas Seniores da 1ª (primeira) Série, com valor nominal unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) ("Cotas Seniores da 1ª Série") da 1ª (primeira) emissão do **SUMUP SMART VI FIDC SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 68.783.842/0001-09 ("Fundo").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("Regulamento").

A instituição contratada para a prestação de serviços de escrituração das Cotas da Classe é a Administradora, acima qualificada.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Cotas Seniores da 1ª Série

Tipo de Subscritor	**Quantidade de Subscritores**	**Quantidade de Cotas Seniores da 1ª Série Subscritas**
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	23	250.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Outros	0	0
Total	**23**	**250.000**

Outras Informações

Maiores informações sobre a Oferta e o Fundo podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER